

**PORTARIA Nº 620/2022**

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 18 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 18 de agosto de 2017, sob o número 1826/2017, livro 38 e folhas nº 053;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 31/2018 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 111/2022 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023**, a servidora municipal **SIDNA COSTA DE LIMA**, portadora do RG nº 2982065 SSP/PA e do CPF nº 607.638.412-34, ocupante do cargo de **Professor de Nível Médio (Pedagógico – MAG I)**, registrada na Matrícula nº 002945-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2008 a abril de 2010**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 620/2022

**PORTARIA Nº 620/2022**

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 18 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 18 de agosto de 2017, sob o número 1826/2017, livro 38 e folhas nº 053;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 31/2018 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 111/2022 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, a servidora municipal SIDNA COSTA DE LIMA, portadora do RG nº 2982065 SSP/PA e do CPF nº 607.638.412-34, ocupante do cargo de Professor de Nível Médio (Pedagógico – MAG I), registrada na Matrícula nº 002945-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2008 a abril de 2010.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**B778BD78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>